



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2004

*Resolução nº 2,
de 12.04.2004*

Referenda contrato celebrado pelo Município de Toledo com a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda contrato celebrado pelo Município de Toledo com a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Art. 2º - Fica referendado o Contrato celebrado em 1º de janeiro de 2004, entre o Município de Toledo e a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., visando a arrecadar a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, doravante denominada **CIP**, para o Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.860/2002.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 31 de março 2004

LUIS FRITZEN
RELATOR